



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 438, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

*Altera a Portaria nº 292/2017, que cria o Colegiado de Instrução Processual e Julgamento de Autos de Infração no âmbito da Coordenação Regional da 1ª Região do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e delega competências referentes aos julgamentos dos autos de infração aplicados às Unidades de Conservação vinculadas à esta Coordenação Regional (Processo nº 02119.000740/2017-09).*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir na referida Portaria, em seu Art. 7º os seguintes servidores:

- I – RAIMUNDO MACIEL DAVILA - Matrícula SIAPE nº 1777042
- II – SANDRO RODRIGUES MORAES – Matrícula SIAPE nº 2266998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**

Presidente





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 30/06/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1500864** e o código CRC **A43C49FA**.

---